



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
0000169-27.2019.5.05.0011
: ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
: KZZION UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O(A) Exmo(a). Juiz(a) Coordenador(a) da Secretaria de Execução e Expropriação - SEE, Dr^a). **MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA**, FAZ SABER que, nos dias: **03/06/2025, 05/08/2025 e 18/09/2025, a partir das 09h**, serão levados a Leilão Judicial, pelo maior lance, os bens penhorados nos autos do presente processo, abaixo discriminados, os quais poderão ser encontrados nos endereços constantes neste Edital. O lance mínimo corresponderá: (i) para bens imóveis a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; (ii) quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão; (iii) para os bens móveis 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, e partir do segundo leilão 30% (trinta por cento) do valor da avaliação. O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo no momento da realização do ato. Os leilões realizar-se-ão **exclusivamente por pregão on-line**, podendo ser ofertados lances mediante prévio cadastramento do(a) interessado(a) por meio da rede mundial de computadores, nos endereços eletrônicos dos leiloeiros oficiais vinculados a cada um dos leilões, divulgados no Portal do TRT5 no link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação que supervisiona o ato, ser novamente apregoados na mesma data, ao final do leilão, desde que este não tenha sido formalmente encerrado. Os bens não arrematados estarão automaticamente incluídos nos leilões subsequentes, conforme datas supra indicadas. A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão. Na hipótese deste pedido ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar o fato diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente. OS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO, O PROCEDIMENTO, MEIOS DE PAGAMENTO, AS ADVERTÊNCIAS AOS LICITANTES e outras informações e regras sobre o leilão **deverão ser acessadas no EDITAL COMPLETO, o qual integra o presente como se nele integralmente transcrito**, publicado no sítio eletrônico do leiloeiro, bem como no portal do TRT5, link: <https://www.trt5.jus.br/leiloes>.

Observação: Ofício de confirmação da penhora e registro junto à JUCEB-BA, ID 2a78c58; Ciência executado da penhora: VANEILA SUELY LOPES SANTANA: id 72c05b7.

BENS: Cotas de ações em nome de VANEILA SUELY LOPES SANTANA, inscrita no CPF: 386.206.855-20, nas seguintes empresas: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em cotas da empresa SEVLIMP EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 29 2 0270914-5, CNPJ nº 06.893.920/0001-62; R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais em cotas da empresa COMAX SERVIÇOS E MAO DE OBRA LTDA, Nire 29 2 0444353-3, CNPJ nº 28.571.175 /0001-78; R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) em cotas da empresa J. J. L. ATACADO DE TELEFONES LTDA, Nire 29 2 0126030-6, CNPJ nº 42.029.199/0001-20; R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em cotas da empresa MAXCOMMERCE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Nire 29 2 0221411-1, CNPJ nº 03.803.410/0001-69; R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) em cotas da empresa MAXSERV SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, Nire 29 2 0227985-0, CNPJ nº 04.145.970 /0001-36; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.892.500,00 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais); LANCE MÍNIMO INICIAL: R\$ 1.557.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); LOCALIZAÇÃO: Junta Comercial do estado da Bahia -JUCEB-BA; DATA DA PENHORA: 18/04/2024, ID 687716a; PROPRIETÁRIO: VANEILA SUELY LOPES SANTANA.

A partir desta data, fica publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 5ª Região este edital.

SALVADOR/BA, 10 de março de 2025.

LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por LUCINEIDE SANTIAGO DE SOUZA, em 10/03/2025, às 11:32:35 - a165a84
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO: 02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/25031011323320600000102544281?instancia=1>
Número do processo: 0000169-27.2019.5.05.0011
Número do documento: 25031011323320600000102544281